

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 194/2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de América Dourada e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme o disposto no §2º do art. 2º da Lei 403/2017 e ainda,

Considerando o elevado número de contribuintes que estão se inscrevendo no Programa de Recuperação Fiscal e o volume de serviços afetos ao Setor de Tributação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para os Contribuintes aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal n. 403/2017, o qual passará a vigor até 29 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de Agosto de 2017.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal